



INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia aberta
CNPJ 09.611.768/0001-76
NIRE 31300117898

ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 13 dias do mês de novembro de 2018, às 09h00, na sede social Inter Construtora e Incorporadora S.A. situada à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG.

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação conforme parágrafo 2º, do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia.

PRESEÇA: Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração, Vitor Nunes Couto; Secretário.

ORDEM DO DIA:

I – Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 3º trimestre de 2018 e as respectivas informações financeiras.

II – Aprovar a 3ª distribuição antecipada de dividendos referentes resultado apurado em 30/09/2018, proposto pela Diretoria. “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2018.

III - Deliberar sobre o Política de Patrocínio da Inter Construtora e Incorporadora S.A.

MESA: Presidente da mesa: Leonardo Miguel de Lima, Secretário da mesa: Vitor Nunes Couto.

DELIBERAÇÕES:

I – Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram o desempenho da Companhia no 3º trimestre de 2018 e as respectivas informações financeiras.

II - Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a 3ª distribuição antecipada de dividendos, referente ao resultado apurado em 30/09/2018, de conformidade com o art. 35 do Estatuto Social, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018, no valor de R\$ 3.156.931,00 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$0,15737 por ação, sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda. Os

dividendos serão pagos aos acionistas até a data de 30/06/2019, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 20/11/2018 (data do corte). Desta forma, as ações da INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (INNT3) passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 21/11/2018.

III - Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram por uma maior pesquisa para definir a Política de Patrocínio da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente da mesa, Vitor Nunes Couto; Secretário da mesa. **Membros do Conselho de Administração:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração.

Juiz de Fora, 13 de novembro de 2018.

DECLARAÇÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Vitor Nunes Couto
Secretário da Mesa